



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9872 , DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão do candidato não ter atendido o disposto no inciso VIII do artigo 2º e artigo 4º do Decreto nºs 9823, de 22 de janeiro de 2002,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato **CÉLIO GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, para o Cargo de Agente Penitenciário, Código: AP-601, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2002, 114º da República.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSE BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial  
nº 4947 do dia 28 / 03 / 00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 802, DE 28 DE MARÇO DE 2002

Para nomear o suplente de candidato

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º da Constituição Federal e em razão do candidato não ter sido eleito para o cargo de Vereador, nos termos do Decreto nº 927, de 23 de janeiro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o suplente do candidato CELSO GOMES DO ASSUMPTO para o cargo de Vereador, inscritos nos termos do Decreto nº 927, de 23 de janeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2002.

JOSE DE ABREU BATISTA  
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA  
Suplente de Vereador